



DECRETO Nº 1987/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA E.M.E.F.- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO CAPELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a EMEF- Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Capela, encontra-se paralisada desde o ano de 2017 e havendo a necessidade de sua reativação, em razão da solicitação realizada pela comunidade, tendo em vista a proximidade da Unidade Escolar às residências dos estudantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REATIVADA a E.M.E.F.- Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Capela, inscrita sob o Código Inep nº 35267454.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JULHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos